

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000402

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 3

**Decreto** 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 118, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre feriados de Emancipação Política e Administrativa do Município de São José do Jacuípe/BA, e dos festejos de São João e São Pedro, nos meses de junho e julho de 2023, e de outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica Decretado Ponto Facultativo e Feriados Municipais em virtude das comemorações de Emancipação Política e dos Festejos Juninos que ocorrerão na Sede e no Distrito de Itatiaia.

- 12 de junho de 2023, ponto facultativo em virtude do feriado de Emancipação Política;
- 13 de junho de 2023, feriado Municipal de Emancipação Política;
- 19 de junho de 2023, feriado Municipal em virtude dos festejos juninos que ocorrerão na Sede;
- 10 de julho de 2023, feriado Municipal em virtude dos festejos juninos que ocorrerão no Distrito de Itatiaia;

**Art. 2º** O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** Os departamentos municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergências e urgentes.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 01 de junho de 2023

#### ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

1